



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica técnico-jurídicos, especificamente em processos Administrativos e Jurídicos de interesse do poder legislativo Municipal.

CONTRATADO: NERY JUNIOR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 76.320,00 (Setenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PROJETO BÁSICO



I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-jurídicos nos processos administrativos e jurídicos, para esta Câmara Municipal.

II – OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico-jurídicos nos processos administrativos e jurídicos de interesse do poder legislativo Municipal.

III – FINALIDADE

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços e peças jurídicas envolvidos em cada processo que ocorrer, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos legais e o regular andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

IV – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

O contratado disponibilizar-se-á ininterruptamente e de forma eficaz para utilização dos serviços, objeto do Contrato, desde que tenham sido atendidas as condições necessárias para tal.

V – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Câmara Municipal de Tomar do Geru.

VI – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato que será contado a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018, na sede da Contratada e nos locais que se fizerem necessários.

Tomar do Geru, 22 de Dezembro de 2017.


João Paulo Santos de Aguiar



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
Chefe de Departamento Administrativo



Tomar do Geru/SE, 22 de Dezembro de 2017

Assunto: Autorização de Contratação de Serviço

PROTOCOLO N° 05/2017

Assunto: circular interno solicitando a abertura de processo de licitação para prestação de serviços.

TOMAR DO GERU/SE, 22 de Dezembro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Jonilson Santos Almeida
Encarregado do Protocolo

Venho, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para encaminhar ao servidor designado da Licitação pedido de abertura de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, que tem como objetivo a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e legislativa para esta Câmara Municipal, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em remuneração aos serviços contratados a importância de R\$ 76.320,00(setenta e seis mil e trezentos e vinte reais). O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R\$ 6.320,00(seis mil e trezentos e vinte reais).

A despesa correrá por conta dos recursos assim classificados:

Unidade Orçamentária: 010031 – Câmara Municipal

01.031.0008.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0100.000 – Próprio

Atenciosamente,

João Paulo Santos de Aguiar
João Paulo Santos de Aguiar
Chefe de Departamento Administrativo

Exmo.Sr.

Marcio Leonídio da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Tomar do Geru- Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



Tomar do Geru, 22 de Dezembro de 2017

Autorizo o servidor designado para realizar as licitações, a realizar os procedimentos necessários a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de Assessoria Jurídica.

Marcio Leonidio da Silva

Marcio Leonídio da Silva
Presidente